



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CIDADÃO  
Promotoria de Defesa dos Direitos do Consumidor  
Rua São Paulo, 95, Bairro Tibery, fone:3255-0050, Uberlândia-MG

OFÍCIO nº 375 / 2021 / 3ªPJ / UDI- Consumidor  
Ofício Circular: CORREIÇÃO 2021

Ciente URGENTE  
Divulgar a novação Uberlandense  
20/08/2021 às 18:00h  
Ang

Uberlândia, 13 de agosto de 2021.

Ângela Parreira de O. Botelho  
Dir Presidente 13ª Subseção  
OAB/MG

Senhora Presidente,

Em cordial visita, valho-me do presente para, nos termos do art. 26, da Lei 8625/93, informar que esta 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia passará por Correição Ordinária na data de 25 de agosto de 2021, sendo que, quaisquer informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais afetos a este órgão poderão ser encaminhadas ao Exmo. Sr. Dr. Luciano França da Silveira Júnior., D. Corregedor Geral do Ministério Público, através do e-mail [corregedoria@mpmg.mp.br](mailto:corregedoria@mpmg.mp.br).

Ao ensejo, renovo-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

  
FERNANDO RODRIGUES MARTINS  
3º Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão

À  
Excelentíssima Senhora  
Dra. Presidente da OAB  
Ordem dos Advogados do Brasil de Uberlândia-MG  
Nesta

13ª SUBSEÇÃO OAB/MG

19-860-2021 09:17 021471 1/2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CORREGEDORIA-GERAL

**EDITAL DE CORREIÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, c./c. o art. 205, § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, e em conformidade com as Portarias n.º 71 e 73 (DOMP 29.10.2020) e Portaria 72/2020-CGMP (DOMP 30.10.2020), FAZ SABER que, neste exercício de 2021, a Corregedoria-Geral do Ministério Público realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos à(s) **3ª Promotoria de Justiça/Coordenadoria da Comarca de Uberlândia-MG, na data de 25 de agosto de 2021, às 15:15h,** podendo ser remetidas à Corregedoria-Geral informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao (à) Promotor(a) de Justiça atuante na comarca/unidade.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em conformidade com o art. 102 e seguintes do Ato CGMP n.º 1/2021

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, nos termos do art. 110, II, do Ato CGMP n.º 1/2021, que será afixado nas dependências da(s) Promotoria(s) de Justiça e/ou do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, e divulgado na imprensa local/regional, se viável. Dado e passado na Cidade e Comarca de Uberlândia-MG, 02 de agosto de 2021.

Publique-se.

Fernando Rodrigues Martins  
Promotor(a) de Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Meios para contato:**

**Telefone:** (31) 3330-8024

**Endereço postal:** Avenida Álvares Cabral, 1740, 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-008

**Correio eletrônico (e-mail):** correicoes@mpmg.mp.br